

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 13, DE 2003

Autor: Deputado
EDUARDO CUNHA
Relator: Deputado
JORGE ALBERTO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Acatando sugestões apresentadas por ilustres Membros desta Comissão, altero o Relatório Prévio no Plano de Execução e Metodologia de Avaliação para que acrescente as alíneas “c” e “d” ao **Relatório Prévio da PFC nº 13, de 2003** :

"Art. 71.

c) O envio do Relatório Final para a Secretaria da Previdência Complementar e à Comissão de Valores Mobiliários;

d) estender a fiscalização do TCU, indicada na alínea “b” , dentro do mesmo período, a outras compras de ações que possam existir realizadas por esta Fundação.

Sala da Comissão em 24 de setembro de 2003.

Deputado **JORGE ALBERTO**
Relator